

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 286, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.023302/2018-34 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Setor de Esterilização, da Unidade Faculdade de Odontologia - FOUFAL, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
Aline Alves Melo	2174558	Auxiliar de Enfermagem
Karine Gomes Cirino	1988564	Técnico em Higiene Bucal
Lucilene Caetano da Silva	2174623	Auxiliar de Enfermagem
Maria das Graças Bittencourt Costa	2025754	Auxiliar de Enfermagem
Maria de Fátima Luz Correia	2174484	Auxiliar de Enfermagem
Fabiana Salustiano Ramos	1540441	Enfermeira

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 53
EM 22/03/19